

AVISO

Alvará de Loteamento n.º 1/2007 – B.º Quinta das Pretas - Pontinha/Famões

12.

9.º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 78.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas datada de 7 de maio de 2018, onde foi deliberada por unanimidade a aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2007 referente ao lote 13 descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o número 4048/20100809, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento identificado em epígrafe em nome de Maria Celeste Mala Jorge, portador do número de contribuinte 126644837.

O presente aditamento, incidente sobre o lote 13, visa eliminar a bolsa para inversão de marcha do impasse que o serve, integrando-se, a respetiva área, na área do lote 13 e a transformação do Impasse em via de sentido único, por meio da sua ligação à Av. Casal do Segulim.

As alterações às especificações do mencionado alvará constam da Planta de Síntese em anexo.

1. Parâmetros urbanísticos alterados

1.1. Parâmetros Urbanísticos do Lote:

Lote	Área do Lote (m ²)	
	Parâmetros prévios	Parâmetros alterados
13	415,00	449,00
Diferença	+34,00	

Os valores alterados foram representados a negrito.

1.2. Parâmetros Urbanísticos Totais do Bairro:

Parâmetros Globais do Loteamento	
Área total de intervenção (m ²)	39.844,00
Área total ocupada pelos lotes (m ²)	24.213,75
Área a ceder para integrar no domínio público (Incluindo passeios e arruamentos) (m ²)	15.145,00
Parcela A (202,00 m ²) e Parcela B (290,00 m ²)	485,25
Área a adquirir ou permutar para equipamento (m ²)	3.166,50
N.º total de lotes	55
N.º total de fogos	81
N.º total de ocupações	6
Índice habitacional	20,33
N.º total de habitantes	284
Índice populacional	71,28
Índice de construção	0,36
Ocupação máxima do solo	0,18
Área total de implantação (m ²)	6.991,20
Área total de construção (m ²)	14.204,64

Os valores alterados foram representados a negrito.

2. Cedências ao Domínio Público e Estacionamento

Não se verifica a necessidade de cedência de área para equipamentos ou espaços verdes de utilização pública. Deverá ser garantido estacionamento privado de acordo com o previsto no artigo 101.º do RMEU, devendo no âmbito da legalização ser cumprido o regulamento do loteamento.

3. Outras Condições

A execução da ligação da Rua Luísa Todí à Av. do Casal do Segulim nos termos do presente aditamento é condição para legalização da edificação existente no lote 13, devendo a instrução desse procedimento urbanístico adotar a modalidade de Licença Administrativa e incluir os projetos de alteração às infraestruturas, em conformidade com as condições indicadas na informação técnica n.º 36/MS/DGOU/DRRU/18 a fls. 3478-3481 do processo n.º 4822/RC, devendo ser prestada a caução prevista no artigo.º 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, para garantia da boa execução das obras em domínio público.

4. Alteração do Ónus

Pelo presente aditamento altera-se o ónus atribuído ao lote 13 pelo instrumento de reconversão, que passa a ter a seguinte redação: "Resolver a servidão de vistas da escada, fechar a janela a tardoz, reduzir área de anexo e executar a ligação da Rua Luísa Todí à Av. do Casal do Segulim."

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

Paços do Concelho, 18 de julho de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 1/2007 – B.º Quinta das Pretas - Pontinha/Famões

112.

9.º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 78.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas datada de 7 de maio de 2018, onde foi deliberada por unanimidade a aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2007 referente ao lote 13 descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o número 4048/20100809, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento identificado em epígrafe em nome de Maria Celeste Maia Jorge, portador do número de contribuinte 126644837.

O presente aditamento, incidente sobre o lote 13, visa eliminar a bolsa para inversão de marcha do impasse que o serve, integrando-se, a respetiva área, na área do lote 13 e a transformação do Impasse em via de sentido único, por meio da sua ligação à Av. Casal do Segulim.

As alterações às especificações do mencionado alvará constam da Planta de Síntese em anexo.

1. Parâmetros urbanísticos alterados

1.1. Parâmetros Urbanísticos do Lote:

Lote	Área do Lote (m ²)	
	Parâmetros prévios	Parâmetros alterados
13	415,00	449,00
Diferença	+34,00	

Os valores alterados foram representados a negrito.

1.2. Parâmetros Urbanísticos Totais do Bairro:

Parâmetros Globais do Loteamento	
Área total de intervenção (m ²)	39.844,00
Área total ocupada pelos lotes (m ²)	24.213,75
Área a ceder para integrar no domínio público (Incluindo passeios e arruamentos) (m ²)	15.145,00
Parcela A (202,00 m ²) e Parcela B (290,00 m ²)	485,25
Área a adquirir ou permutar para equipamento (m ²)	3.166,50
N.º total de lotes	55
N.º total de fogos	81
N.º total de ocupações	6
Índice habitacional	20,33
N.º total de habitantes	284
Índice populacional	71,28
Índice de construção	0,36
Ocupação máxima do solo	0,18
Área total de implantação (m ²)	6.991,20
Área total de construção (m ²)	14.204,64

Os valores alterados foram representados a negrito.

2. Cedências ao Domínio Público e Estacionamento

Não se verifica a necessidade de cedência de área para equipamentos ou espaços verdes de utilização pública. Deverá ser garantido estacionamento privado de acordo com o previsto no artigo 101.º do RMEU, devendo no âmbito da legalização ser cumprido o regulamento do loteamento.

3. Outras Condições

A execução da ligação da Rua Luísa Todt à Av. do Casal do Segulim nos termos do presente aditamento é condição para legalização da edificação existente no lote 13, devendo a instrução desse procedimento urbanístico adotar a modalidade de Licença Administrativa e incluir os projetos de alteração às infraestruturas, em conformidade com as condições indicadas na Informação técnica n.º 36/MS/DGOU/DRRU/18 a fls. 3478-3481 do processo n.º 4822/RC, devendo ser prestada a caução prevista no artigo.º 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, para garantia da boa execução das obras em domínio público.


4. Alteração do Ónus

Pelo presente aditamento altera-se o ónus atribuído ao lote 13 pelo instrumento de reconversão, que passa a ter a seguinte redação: "Resolver a servidão de vistas da escada, fechar a janela a tardoz, reduzir área de anexo e executar a ligação da Rua Luísa Todt à Av. do Casal do Segulim."

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

Paços do Concelho, 18 de julho de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)

A taxa total pela emissão deste aditamento é de €538,03 (quinhentos e trinta e oito euros) e foi cobrado através da guia n.º 9299 de 06/07/2018. Registo na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 3 em 18 de julho de dois mil e dezoito.